



PROCESSO : 2020 37000 000010
UNIDADE GESTORA : 510100 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 012/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001184

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS**, vinculado à **Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação**, nos termos do inciso XII do artigo 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

O processo não está composto com todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003, visto que não houve alocação de recursos orçamentários para o referido Fundo, conforme se verifica na Lei Estadual nº 3.434, de 02 de abril de 2019 e documentos carreados às fls. 48 a 69, resultando na inexistência de fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 na Unidade Orçamentária.

Tendo em vista que não houve prática de atos e procedimentos para aplicação de recursos públicos, devido à inexistência de orçamento próprio do Fundo, não ocorreu nenhuma atuação dos agentes da Controladoria-Geral do Estado.

Ressalte-se, por oportuno, que não houve auditoria externa no exercício em análise, conforme informado pelo Órgão, às fls. 71.

O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, vinculado à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação não constou na Lei Orçamentária Anual.



Tendo em vista a ausência da prática de atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Claudinei Aparecido Quaresemim, Renato de Assunção, Juliana Passarin, Sandro Rodrigues Bandeira e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 e 07.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito

Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente